

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-150 da Secretaria de Estado de Assistência Social, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 19 de fevereiro e 4 de maio de 2010; Considerando o teor do Ofício nº. 562-GAB/SEDES, de 27 de junho de 2011, constante do Processo nº. 2011/260257; Considerando o Parecer nº. 778/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos a seguir relacionados, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social.

Cargo: Assistente de Desenvolvimento Social – Belém

GEYSON DA SILVA LAGO
PAULO ANDRE ALONSO DE SOUZA
LUIS EDUARDO DA SILVA MONTEIRO
ANDREA MARIA PAES ALVES
PRISCILA IARA DA SILVA LOUZADA
ROBERTA BESSA FERREIRA

Cargo: Técnico de Enfermagem - Belém

ELIELZA LOBATO MAIA
MARIA DE NAZARE SILVA TORRES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 4º, inciso V, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR do cargo de Secretário Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Casa Civil

PORTARIA Nº 292/2011-SCCG, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.430/2011-CCG, de 05 de agosto de 2011.

R E S O L V E:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Governadoria do Estado.

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
Antonio Reimão	2010/2011	01 a 30/09/2011
Benedito Rodrigues de Souza	2010/2011	01 a 30/09/2011
Carlos Duarte	2009/2010	01 a 30/09/2011
Dolores Maria Rodrigues de Moura	2010/2011	01 a 30/09/2011
Eduardo dos Santos Gomes	2010/2011	01 a 30/09/2011
José Antonio Martins	2010/2011	01 a 30/09/2011
José Irailson de Nazaré	2010/2011	01 a 30/09/2011
Mauro Airton Moura Lima Pontes	2010/2011	01 a 30/09/2011

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de Agosto de 2011
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Casa Militar

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 276405
PORTARIA: 205/2011-CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO ESTADO DO PARÁ
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234975/ADAILSON SEBASTIÃO CHAGAS LEAL (ASSESSOR OPERACIONAL I) / 1.5 diárias (Alimentação) / de 19/08/2011 a 20/08/2011
55587753/ARMANDO TEIXEIRA DE MELO FILHO (ASSESSOR OPERACIONAL I) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 19/08/2011 a 19/08/2011
55587753/ARMANDO TEIXEIRA DE MELO FILHO (ASSESSOR OPERACIONAL I) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 20/08/2011 a 20/08/2011
36730/RAIMUNDO ADJALME AMORIM DA SILVA (EFETIVO) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 21/08/2011 a 21/08/2011
57234990/REGIANI DA SILVA PEREIRA (ASSESSOR OPERACIONAL I) / 2.5 diárias (Alimentação) / de 19/08/2011 a 21/08/2011
54182119/TEREZA CRISTINA ARAÚJO LOPES (ASSESSOR OPERACIONAL I) / 2.5 diárias (Alimentação) / de 19/08/2011 a 21/08/2011<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 276430
PORTARIA: 204/2011-CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55587753/ARMANDO TEIXEIRA DE MELO FILHO (ASSESSOR OPERACIONAL I) / 1.5 diárias (Alimentação) / de 05/08/2011 a 06/08/2011
55587753/ARMANDO TEIXEIRA DE MELO FILHO (ASSESSOR OPERACIONAL I) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 07/08/2011 a 07/08/2011
57223277/ROSANGELA ARAÚJO DE CARVALHO (ASSESSOR OPERACIONAL I) / 2.5 diárias (Alimentação) / de 05/08/2011 a 07/08/2011<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 276443
PORTARIA: 206/2011-CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASILIA/DF - Brasil
RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br
Servidor(es):
57556971/FÁBIO JOSÉ CARMONA DOS SANTOS (CAP QOPM) / 1.5 diárias (Alimentação) / de 23/08/2011 a 24/08/2011<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 276666

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 10/2011
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de buffet, com disponibilidade de espaço físico, exclusivo para eventos,

para atender as necessidades do Gabinete e das Residências Oficiais do Governador do Estado do Pará.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br / www.compraspara.pa.gov.br (UASG 925858)
Responsável pelo certame: DENISE DA COSTA GOMES SILVA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 13/09/2011
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122120024170000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

Auditoria Geral do Estado

PORTARIA Nº.072,30 DE AGOSTO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 276601
Disponibiliza para Consulta Pública proposta de Decreto que estabelece normas para execução relativa às transferências de recursos do Estado mediante Convênios e Termos de Cooperação e dá outras providências.

A **AUDITORIA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pele Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, e pelo Decreto Estadual nº 2.536, de 03 de novembro de 2006, e:

Considerando que a “Gestão e Governança com transparência e respeito pela coisa pública” constitui premissa a ser observada pelo **Governo do Estado do Pará** no cumprimento de seus programas;

Considerando que a convocação da **1ª Conferência sobre Transparência e Participação Social no Estado do Pará – 1ª Consocial Pará** representa importante passo em prol da participação efetiva da Sociedade paraense na eficiente gestão dos recursos públicos, consubstanciada na persecução de resultados satisfatórios, todos apoiados na transparência e publicidade dos atos institucionais;

Considerando que a **Auditoria Geral do Estado**, enquanto órgão central do Sistema de Controle Interno, no âmbito do Poder Executivo Estadual, possui a missão institucional de zelar pela regular utilização dos recursos públicos e pelo fomento da transparência e participação social nesse processo;

Considerando que foi incumbida à **AGE** a tarefa de consensuar as diversas propostas de ajustes ao Decreto Estadual nº 2.637, de 03 de dezembro de 2010, o qual dispõe sobre as normas gerais relativas às transferências voluntárias de recursos do Estado mediante convênios, trabalho este que resultou na proposta ora submetida a presente Consulta Pública e que, por meio do Ofício Circular Nº 008/2011-GAB/AGE, de 16 de agosto de 2011, já foi devidamente encaminhada aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de que contribuam com o processo de elaboração do normativo;

Considerando, por fim, a importância atribuível à **Consulta Pública** enquanto instrumento hábil a possibilitar o debate e participação pelos interessados na consolidação de um normativo apto para regulamentação e controle, de forma abrangente e satisfatória, dos procedimentos a serem observados nas ações que envolvam repasses dessa natureza;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto, a contar da data de publicação desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para que sejam apresentadas críticas, sugestões e comentários relativos à seguinte proposta:

I – Decreto Estadual que estabelece normas para execução relativa às transferências de recursos do Estado mediante Convênios e Termos de Cooperação e dá outras providências.

Art. 2º A íntegra da proposta de Decreto ora apresentada estará disponível, durante o período de consulta, no endereço eletrônico www.age.pa.gov.br, no campo específico Consulta Pública.

Art. 3º As críticas, sugestões e comentários deverão ser formalizados por meio do preenchimento do formulário disponibilizado e encaminhados pelo endereço eletrônico mencionado no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO PAULO **AMORAS**
Auditor Geral do Estado